



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

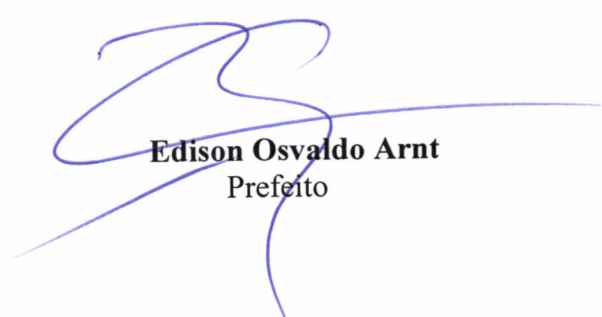
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 308, DE 02 DE JULHO DE 2018.**


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais Convoca para regime Suplementar de 12 (doze) horas Semanais ao senhor, **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, matrícula 807/6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, para encaminhamento de processos ambientais, representar o Município no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, Gestão Urbana e Ambiental Municipal, representar no Conselho dos dirigentes Municipais de Meio Ambiente (CONDIMA) Gestão do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Coordenar o Comitê Executivo para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Auxiliar na atualização da Legislação Municipal Ambiental, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de julho de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/07/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 07 de 2018